



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN – CEP 59570-000
Tcl: (84) 3274-9058 - e-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM, – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 19.720

Data: 03.07.2014

Imóvel:- UM (01) TERRENO, desmembrado de área maior, designado pelo Lote nº 11, da quadra 06, situado com frente para a Rua Rio Madeira, bairro São Geraldo, Loteamento São José, zona urbana nesta cidade de Ceará-Mirim (RN), com todas as suas respectivas benfeitorias, pertences e servidões, cujas características são as seguintes: mede uma área de 200,00m² de superfície, o qual limita-se ao NORTE, com o lote nº 09, da quadra 06, medindo 20,00m; ao S U L, com o lote nº 13, da quadra 06, medindo 20,00m; ao LESTE, com a Rua Rio Madeira, medindo 10,00m; e ao OESTE, com o lote nº 10, da quadra 06, medindo 10,00m;

Proprietários:- José Gonçalves da Costa e sua esposa Maria Lúcia Batista da Costa, brasileiros, casados civilmente, ele portador da Carteira de Identidade nº 313.645-SSP/RN e do CPF/MF nº 428.567.104-25; ela portadora da Carteira de Identidade nº 1.343.017-SSP/RN e do CPF/MF 004.480.828-37, residentes e domiciliados nesta cidade de Ceará-Mirim-RN;

Registro Anterior:- R-2-, referente a matrícula de nº 14.506, datado de 19 de Março de 2011, devidamente Registrado no livro de nº “2” – Registro Geral, desta Comarca;

R-1-19.720: COMPRA E VENDA:- Nos termos da Escritura publica de Compra e Venda, lavrada em Notas do 2º Ofício desta cidade Ceará-Mirim-RN, no Livro de nº 058, fls. 070/071v, em data de 02.07.2014, de que o imóvel constante da presente matrícula, pertencente ao proprietário acima, foi adquirido por compra feita pela empresa - **MOURA E LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ nº 19.811.526/0001-80, situada na Rua Alameda do 5º Centenário do Brasil, nº 149, Centro – Ceará-Mirim/RN, representada por seu sócio – Amarildo Borges de Moura, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 105115103-1-MEX/CE e CPF/MF sob nº 307.083.893-68, pelo valor de R\$. 20.000,00, sem nenhuma condição. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN. A referida escritura foi protocolada no Livro nº “1”, fls. 594, sob nº 34.734, registrado no Livro “2”-Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 03 de Julho de 2014.

AV-2-19.720:- AVERBAÇÃO DE AFETAÇÃO:- Nesta data, procedi a competente Averbação de Afetação de Bem Imóvel, conforme Termo de Constituição de Patrimônio de Afetação, datado de 04.07.2014, emitido pela proprietária acima mencionada e qualificada, a ser construído no imóvel acima descrito, situado com frente para a Rua Rio Madeira, bairro São Geraldo, Loteamento São José, zona urbana, deste município de Ceará Mirim/RN; imóvel adquirido de acordo com o registro nº R-1-, acima mencionado, deste Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, para garantia do integral cumprimento das obrigações decorrentes da Averbação de Afetação, conforme previsto nos arts. 31-A e seguintes da Lei n. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, para que produza os efeitos legais em direito. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 04 de Julho de 2014;

AV-3-19.720:- Averbação de Construção:- Pelo requerimento oral feito pelo proprietário acima, em data de 10.07.2014, instruídos pela Certidão de Característica nº 2014/07-0767, habite-se nº 2014/07-0734, Alvará de construção nº 2014/07-0314 e ART-Anotações de Responsabilidade Técnica, sob nº 00021128715875016320, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte – CONFEA/CREA/RN, o proprietário acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construída Uma (01) Casa Residencial de nº 639, situada na Rua Rio Madeira, Loteamento São José, Bairro



São Geraldo, zona urbana, neste município de Ceará Mirim/RN, cujas características são as seguintes: casa em alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura a cal, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico, esquadria de madeira, porta em madeira de lei, portões de metalon, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético, contendo os seguintes compartimentos: Terraço, sala, dois quartos, cozinha, hall, área de serviço e banheiro, totalizando uma área construída de 69,85m²; cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados em pasta apropriada nesta serventia registral. Todo o referido é verdade. Dou fé, Ceará-Mirim/RN, em 10.07.2014.

R-4-19.720: - COMPRA E VENDA: - NOS TERMOS DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA PMCMV - CCFGTS/PMCMV, contrato de nº 8.4444.0752697-9 datado de 09 de Outubro de 2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **DANIELLE SILVA DA COSTA**, brasileira (o), solteira, outros, (RG nº 2790294-SSP/RN e CPF nº 112.197.804-56), residente e domiciliada em Rua Abel Antunes Pereira, 109, A, Centro, em Ceará-Mirim/RN, pela quantia de R\$. 90.000,00. (noventa mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 629, Sob nº 35.911, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 09 de Outubro de 2014.

R-5-19.720: - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 90.000,00. (noventa mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 61.540,00 (sessenta e um mil e quinhentos e quarenta reais), a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, agência Ceará-Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 5.0000% a.a. e efetiva de 5.1161% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 336,96 (trezentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização PRICE - FGTS e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls 629, Sob nº 35.912 registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 09 de Outubro de 2014.

AV.6 - 19.720 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 29/05/2018

Atendendo ao Ofício nº 10743/2018- SLALF - GIGAD/FO - Fortaleza/CE, datado de 18 de maio de 2018, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 007.598, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 21 de maio de 2018, procedo a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), foi CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante DANIELLE SILVA DA COSTA, supra qualificada, após ter sido regularmente intimada em 31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro de 2018, respectivamente, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.0752697-9 de 09 de outubro de 2014, junto à credora, "não purgou a mora" no prazo legal; tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 375,51; FDJ: R\$ 97,77 (guia nº 7000003190847, paga em 28/05/2018); FRMP: R\$ 3,33 (guia nº 0000001431907, paga em 28/05/2018); FCRCPN: R\$ 37,55; ISS: R\$ 18,78 e FUNAF: R\$ 0,82. Protocolo nº 49.818 - datado de 18/05/2018.

AVERBADO POR:

ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
 Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
 Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
 Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº **019720** a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), **ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL, IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO**, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.

CERTIFICO, finalmente, até a data acima referida, a **inexistência** de qualquer ônus, ação, indisponibilidade ou outro gravame sobre o imóvel em questão, o qual se encontra livre e desembaraçado. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 29/05/2018.

Eu _____

Antonio Augusto de Souza Neto
 Oficial Substituto/Perceptivo Autorizado
 CPF: 018.351.034-80
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



Ao Oficial	R\$ 269,24
Ao FDJ	R\$ 70,85
Ao FRMP	R\$ 9,98
Ao FCRCPN	R\$ 26,92
Ao FUNAF	R\$ 2,45
Ao ISS	R\$ 13,46
Total	R\$ 392,90

Protocolo: **221075**

Data da expedição: 29/05/2018

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN - CEP: 59.570-000
Tel (84) 3274-9058, e-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

RECIBO

Recebi da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, agência Ceará-Mirim/RN a importância de **R\$ 926,67** (novecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) como pagamento dos Emolumentos, Taxa de Fiscalização (FDJ), FRMP, FCRCPN, ISS e FUNAF, decorrente do processo de Averbação de Consolidação de Propriedade e Certidão de Inteiro Teor, referente a matrícula nº **19.720**, protocolados sob nº **49.818** e **221075**. Para constar, firmo a presente nota de taxas e emolumentos.

Descrição	Emolumentos	FDJ	FRMP	FCRCPN	ISS	FUNAF	Total:
C. de Propriedade	R\$ 375,51	R\$ 97,77	R\$ 3,33	R\$ 37,55	R\$ 18,78	R\$ 0,82	R\$ 533,76
C. Inteiro Teor	R\$ 269,24	R\$ 70,85	R\$ 9,98	R\$ 26,92	R\$ 13,46	R\$ 2,45	R\$ 392,91
Totais:	R\$ 644,75	R\$ 168,62	R\$ 13,31	R\$ 64,47	R\$ 32,24	R\$ 3,27	R\$ 926,67

Ceará-Mirim/RN, 29 de Maio de 2018.

Antônio Augusto de Souza Neto
CPF: 018.351.034-80
ESCREVENTE AUTORIZADO